



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de abril 2025 (terça-feira)

Edição 1022 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028 BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 001/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

- Alwin Dsouza;
- André Resinentti Zanon;
- Antônio Claudio de Souza;
- Carlos Vieira Lima;
- Christian da Silva Coimbra;
- Cleir Pereira;
- Edmar Lorencini dos Anjos;
- Eduardo Oliveira Ferrugine;
- Elaine Luppe Gobbi Decottignies;
- Elio Pinto de Paula;
- Guilherme Fernandes Magalhães Zucoloto;
- Helder Costa Faria;
- José Henrique Soares;
- José Mansur Silva Malhame;
- José Nilson Cardoso Sena;
- Lenora Coelho Pereira;
- Lorena Loureiro Leoncio;



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de abril 2025 (terça-feira)

Edição 1022 (Extraordinária)

- Lilson Souza Rezendes;
- Manoel Messias Donato Bezerra;
- Michele Marques Machado Schram;
- Raquel Ferreira Mageste Lessa;
- Thiago Sales de Oliveira;
- Wallace Antônio Nascimento Loureiro;
- Wilson Fernandes de Paula.

Art. 2º. A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 138º (centésimo trigésimo oitavo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 03 de abril de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº. 002/2025.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO** de SANTA LEOPOLDINA às seguintes personalidades:

- Alberto Cristiano Kruger;
- Alexandre Luiz Bittencourt;
- Arthur Pittol Potratz;

- Aurélio Pimentel Nardi;
- Djalma Plaster;
- Eliamara Evito Ribeiro;
- Elton Luis Gomes;
- Firmino Scheppa;
- Givaldo Vieira da Silva;
- Ivan Alvarenga das Neves;
- Ivonete Kruger;
- Jadson dos Anjos da Silva;
- Jansen Cuzuol Ribeiro Filho;
- João Paulo Ferro Furtado;
- Jomar Federici Sobrinho;
- José Esmeraldo de Freitas;
- Lindomar Christ;
- Marcio Cunha Cabral;
- Maria da Penha Nascimento Dias Facco;
- Marlon Lucas da Silveira;
- Mateus Endringer Ferro;
- Mike Muller Stange;
- Paulo Marcos Jahnke;
- Rosalinda Holz Krause;
- Rosineia Schumacher;
- Welington Luiz Gonçalves.

Art. 2º. A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 138º (centésimo trigésimo oitavo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 03 de abril de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara